

CONSÓRCIO DE MOBILIDADES ERASMUS + 2021-2027

Candidatura e Critérios Gerais

PROGRAMA ERASMUS+ 2025-1-PT01-KA121-VET-000313933

ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - LONG MOBILITY

Contextualização

O Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora candidatou-se a um Programa de Mobilidade de alunos Erasmus+, através da criação de um consórcio com outras três escolas com Cursos Profissionais similares: a Escola Secundária Rocha Peixoto, o Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo e o Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa.

O projeto prevê que em 2025-2026, 2 alunos das escolas do consórcio que frequentem o 3º ano dos Cursos Profissionais ou tenham terminado o Curso Profissional em setembro de 2025, possam realizar, através destas mobilidades, estágios financiados, com duração de 3 meses (92 dias) em Espanha-Valência, entre **6 de maio e 4 de julho de 2026 (mais 2 dias para viagem)**.

Objetivos da Mobilidade

- Garantir oportunidades de estágio internacional de alta qualidade para os alunos.
- Dar visibilidade aos currículos académicos de qualidade da Educação e Formação Profissional (EFP).
- Criar novas redes internacionais e aumentar a participação no Programa Erasmus e em outros projetos voltados para a sociedade civil.
- Contribuir para o desenvolvimento da comunidade envolvente e local.

Financiamento

Nestas mobilidades estão assegurados os custos relativos a:

- alojamento;
- viagem aérea ida e volta;
- transfer do aeroporto para o alojamento e deste para o aeroporto, no dia da chegada e da partida;
- seguro com cobertura responsabilidade civil e acidentes de trabalho;
- alimentação, através de um valor diário a atribuir (pocket money).

Prazo de candidatura

Entre **20 de outubro e 3 de novembro de 2025**, os interessados preenchem o documento de candidatura e entregam-no nos serviços administrativos juntamente com:

- i) Dados do Cartão de Cidadão que deverá estar válido por todo o período da mobilidade;
- ii) Carta de motivação, objetiva e clara, redigida em inglês, na qual deve constar:
 - capacidades comunicativas e de relacionamento;
 - compromisso de envolvimento no estágio;
 - experiências profissionais e/ou de voluntariado;
 - expectativas da participação neste projeto.
- iii) Curriculum Vitae (Europass) em inglês

Requisitos de Admissão

Para a candidatura a este projeto os alunos têm que, cumulativamente,

- estar a frequentar o 3º ano ou ter terminado o Curso Profissional numa das escolas do consórcio no ano 2025 (até setembro);
- não ter tido processos disciplinares, no ano letivo anterior ao da mobilidade;
- apresentar fotocópia de passaporte válido, se estrangeiro;
- possuir autorização expressa dos encarregados de educação, quando o aluno for menor.

Critérios para avaliação das candidaturas e seriação

a) Competência linguística na língua do país de acolhimento e/ou inglês (10%) – os formandos serão submetidos a uma entrevista para demonstrar a sua capacidade de comunicação e grau de fluidez no idioma. A entrevista será pontuada de 0 a 20 pontos;

b) Resultados académicos (40%) – será calculada a média ponderada (tendo em conta o número de horas de cada módulo) dos módulos das disciplinas de formação técnica e de FCT, correspondentes ao ano letivo anterior ao da mobilidade. Qualquer módulo/UFCD em que não tenha havido aprovação será valorado com 0 pontos na média aritmética;

c) Competências transversais (50%) – será feita a avaliação das competências transversais dos formandos tomando em conta os seguintes itens: responsabilidade, autonomia, empenho, capacidade de resolução de problemas, capacidade de trabalhar em equipa, solidariedade e relacionamento. A avaliação de competências será pontuada de 0 a 20 pontos.

A média ponderada final será calculada com aproximação às décimas.

Os alunos selecionados serão os mais pontuados de acordo com os critérios de seriação apresentados. Em caso de empate, após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente definidos, será considerado o aluno que obtiver, nos Critérios de Seriação, a maior pontuação no parecer do Diretor de Curso e do Conselho de Turma.

Critérios de Exclusão

Serão excluídos os alunos que,

- entreguem a candidatura fora de prazo;
- apresentem dados incorretos;
- obtenham um total inferior a 30 pontos no resultado da aplicação dos critérios de seriação.

Divulgação dos Resultados

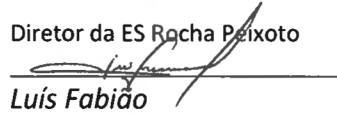
As listas de ordenação, de candidatos selecionados e de excluídos serão publicitadas em local próprio e na página da escola no dia 14 de novembro de 2025.

Os alunos poderão reclamar nos três dias úteis após a publicação da Lista de Ordenação.

Qualquer situação omissa será analisada e decidida pelo Sr. Diretor.

Em 14 de outubro de 2025

Diretor da ES Rocha Peixoto


Luís Fabião